



RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 086/2025, referente ao Processo nº 138/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **BANDA ANDRÉ E FORRÓ DOS ERRADOS**, por meio de seu representante (**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**) (**CNPJ Nº 11.470.807/0001-04**) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá-PE. **EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04**, com sede a TV da Conceição, 09, Centro, Goiana/PE, CEP 55.900-000, **representado pelo SR. Glauco Antonio Neves Menezes, CPF Nº 464.029.694-00. Dia da Apresentação: 28/06/2025. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Gravatá, 26 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer